



Número: **0001988-88.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO MATIAS DOS SANTOS NETO (AUTOR)			
Maria Irena da Silva (AUTOR)		JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)	
Josimar Bernardo da Silva (AUTOR)		JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)	
inativar (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16451 123	06/09/2018 22:03	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial

03
A

conforme dados da Prefeitura Municipal e Rua: Orlando Pereira de Brito, nº 684, entre os lotes, pela lado direito nº 694, e pela esquerda 00081, sendo que os números exposto no local estão diferentes, **o numero da residência é 674, entre os confinantes pelo lado direito casa números, 88 Dona Antonieta, viúva do lar e pelo lado esquerdo a Confinante Dona Vera, solteira, do lar**, lote que mede 10m, de frente por 30m, de fundos, de ambos os lados, totalizando a superfície quadrada de 300m², (trescentos metros quadrados), na quadra denominada 0223, setor 28, do Loteamento Cidade Jardim Cristo Redentor, Cristo Redentor, J. Pessoa PB.

II – Ocorre, Excelência, que o Suplicante, dentro dos ditames legais, diretrizes e parâmetros normais, preconizados nos art. 1.238 à 1.244, do CC., suprimindo o art. 183 §§ 1 e 2 da Constituição Federal, e as demais normas existentes e legislação correlata, atribui para si a propriedade do referido imóvel.

III – Ora MM. Juiz, o Suplicante após comprar, dos ex-funcionários do loteamento, o referido imóvel em consonância com os arts. 421 SS e o art. 427 SS, preconizado por os arts. 1. 1.204 à 1. 209, da Lei 10.406/2002 e construir a sua residência o único imóvel que possui e não foi possível distribuir o processo de Usucapião Especial, por o imóvel ter uma superfície de 300m², imóvel que foi totalmente construído através dos anos, com recurso próprio, por a usufrutuaria não possuir o competente Registro Imobiliária, inseriu árvores e plantas ornamentais, fez outras benfeitorias de menor proporção.

CLOVIS BEVILAGUA, tratado de usucapião vintenário assim se expressa:

“O que denomina é o fato continua e incontestada, unida à intenção de ter o imóvel como próprio. Os requisitos do justo título e da boa fé são dispensados. Nem o possuidor necessita deles, nem terceiros poderão intervir para provar-lhe a carência”.

IV – Vale frisar Insigne Magistrado, a Suplicante considera relevante o Registro Imobiliário, documento para suprir todos os problemas existentes, e ter a oportunidade de cumprir com as suas obrigações na receita municipal e outros, e adquirir mais eficácias para



04

impedir, que paulatinamente, o seu inconformismo não se transforme em aflição, ao ver diante dos seus olhos, as suas pequenas e singelas benfeitorias, serem danificadas propositadamente, por meio do vandalismo de delinquentes, que tem como meta, carregar o que pode e destruir o que fica, para que a sua "obra" não seja esquecida rapidamente e que até na presença dos Policiais Militares, sabedores da inexistência do Registro de Propriedade, geralmente criam dificuldades para a proteção do local, e quando os delituosos tornam-se detentos, ao afirmarem na Delegacia Especializada que o imóvel é de propriedade de terceiros, são de imediato liberados, por a reedificação de direitos, em caso de invasão, ser mais adequadas na área do Direito Civil, apenas lhes proporcionando, entusiasmo para a reincidência.

V – Outrossim, comunica Provector Julgador, que até a presente data, nota-se um quadro desfavorável para o consenso, a Suplicante por ser um puritano evangélico, repete a sua resignação e dentro de um segundo eixo de informações, alega que esta sofrendo com as sucessivas invasões de vândalos, pedófilos, dependentes químicos, procedidos da favela, além de usarem drogas a céu aberto, isto é, no relento, cometem atos punguista, atentam uma pusilanimidade execrável, no imóvel pelos fundos, que inserindo uma consternação abominável na usufrutuária, por ver familiares impedidos de fazerem, ou simplesmente não consentirem o local, por motivos dos fatos ora revelados, e as evidências narram a impossibilidade de uma litigância por existir uma heterogeneidade entre ambas as partes, de um lado conspícua, e do outro, pupilos torpe, são os motivos de se acreditar que o caminho correto seja este, o de legalizar através da JUSTIÇA.

VI – Por esses motivos, que o referido imóvel, não é valorizado, que para fazer a conservação de qualquer objeto que foi citado, as despesas são enormes, assim inviabilizando economicamente, sem se referir nos riscos letais que o local lhe proporciona, assim que a legalização é para um porvir de segurança que automaticamente traz a felicidade.

VII - Por derradeiro, mister, se faz observar, que salta aos olhos de modo cristalizado e no sentido lato no Forvm, a latente determinação da



05
A

Suplicante de usar a Justiça Estadual, para exclusivamente obter vantagem econômica através dos fatos articulados, isso não é realidade, é voz corrente no bairro e do conhecimento de todos que a posse do usufrutuário, é legalística e continua durante todo o período, sendo como se trata de uma representação apenas para legalizar aquilo que já é seu, aditando o domínio e a advicção de direitos, comprou e pagou o sinal arras e as parcelas que eram vincendas, e não faz provas, por não haver determinação do Estatuto Processual, tudo em uma marcante e imorredoura homenagem ao direito e a **JUSTIÇA**.

REQUERIMENTO

Requer, ante ao exposto, digne-se Vossa Excelência:

- Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente ação, inserindo o nome do Suplicante no Registro de Imóveis, da Zona Sul.

-Destarte, vem a V.Exa.^ª, que se digne permitir a justificação da posse em questão, perante esse juízo, através dos testificantes, se V.Exa., ver necessário a audiência, aditando, a citação dos possíveis parentes e interessados por edital, e o acompanhamento do Condigno representante do Ministério Público, e a citação dos Procuradores da Prefeitura Municipal, Estado, e República Federativa, esclarecendo a todos, que o silêncio é concordância e dá-se-no-á a revelia.

- Justiça Gratuita, em consonância com o art. 3º da Lei 1.060/50, com normas existentes e legislação correlata, com a declaração de renda anexa.

Requer a Vistoria IN LOCO, Art. 440 DO CPC., como meio de provas, que a usufrutuaria reside no local e esta na posse conforme o período.

- Protesta por quaisquer meios de provas, depoimentos pessoais dos interessados, testemunhas, perícias e edc.

-Dá-se a presente o valor de R\$1.000,00., (hum mil reais).



06
x

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2013.

José Firmino de Freitas Neto

OAB/PB 5524



07
2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA IRENE DA SILVA, brasileira, solteira, empreendedor autônomo, inscrito no RG sob o nº. 3010387/ SSP-PB, e no CPF/MF sob o nº. 067 340 614 85, residente e domiciliado na, Rua: 14 de julho nº. 1443, Cristo Redentor, – João Pessoa. PB.,

OUTORGADO: JOSÉ FIRMINO DE FREITAS NETO, OAB/PB 5524, brasileiro, advogado, o qual poderá ser citado no SHOP TAMBIA, escritórios, da OAB, ou E-mail; José.f.neto@mte.gov.br, Centro, João Pessoa PB.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, que nomeio e constituo o meu procurador, acima mencionado, aquém confiro poderes, para o Forum em geral, nomear preposto e me representar, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, junto às repartições Federais, Estaduais e Municipais, em juízo ou fora dele, em qualquer estância ou tribunal em que eu for autor, réu ou oponente, assistente, enfim de qualquer forma participante, de procedimentos qualquer que sejam, podendo requerer à medida que forem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentes, usando dos poderes conferidos, pela cláusula AD JUDICIA, mais, agravar, apelar, protestar, e levantar protestos, firmar compromissos, acompanhando em todas as fazes processuais, enfim, requerer o que preciso for para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer os poderes aqui conferidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Estatuto da ordem dos advogados do Brasil Lei nº. 8.906 de 04 de junho de 1 994, no seu art. 05, Paragrafo 1,2,3 e 5 e art. 38 do Código de Processo Civil, Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1 973.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2 014.

Maria Irene da Silva



08
2

DECLARAÇÃO DE BAIXO RENDIMENTO

Declaro para fins de direito e por integral expressão da verdade, que a renda que recebo mensalmente, apenas dá para as minhas necessidades vitais, e não para a exteriorização de desejos, por esses motivos, estou impossibilitada de reivindicar os meus direitos inseridos no art. V da CF e na Lei 1 060/50, se for obrigada a pagar às custas processuais.

João pessoa, 22 de janeiro de 2014.

Maric Jane de Silva

Declarante.



Inscrição
Usuário
Página

Data: 12/12/2015
Hora: 14:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015302 - 8	Localização Cart. Atual 28.223.0530.0000.000	Faixa 3	Localização Cart. Anterior 07.043.0325.0000.000	Situação do Imóvel Ativo
Inscrição 2581 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Número 00081	Apto./Sala	Diogo	Complemento
Nome 02 - CRISTO REDENTOR	Loteamento			CEP 55.070-430
Devolução Carnê (Ano) 2012	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Não existe o número	Motivo Devolução - Carnê do Ter Não existe o número	Ano Geração Carnê/Último 2012	Data Devolução
Liberação do Carnê				

Histórico do Último Benefício

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 110.649.804-30	Nome FERNANDO DE LACERDA BARRIOS	Código Pessoa 93230
Inscrição 2581 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Sala 021 - CRISTO REDENTOR	Apto./Sala
		Faixa 00081

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00924567		05/04/2013	190,54	23,53	0,00	5,57	219,64	IPTU - Lançamento	2013
2013/00924568		05/04/2013	43,90	5,42	0,00	1,26	50,60	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa...			234,44	28,95	0,00	6,85	270,24		

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	219,64	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	50,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Consolidada	0,00
TOTAL DOS DÉBITOS: 270,24			

OBS1. ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



Inscrição
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015303 - 6	Localização Cart. Atual 28.223.0340.0000.000	Faixa 3	Localização Cart. Anterior 07.045.0335.0000.000	Situação do Imóvel Ativo
Logradouro 2581 - RUA OPLANDO PEREIRA DE BRITO		Número 00684	Apto./Sala Bicoo	Complemento
Bairro 02 - CRISTO REDENTOR		Lançamento		CEP 58.070-430
Devolução Câmb (Ano)	Motivo Devolução - Câmb de IPTU	Motivo Devolução - Câmb de Tax	Ano Geração Câmb(Ultimo) 2013	Desc. Devolução
História do Último Benefício:				Licença do Câmb

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPT/CNPJ 006.115.544-14	Nome CRISTIANE MORAIS DE ALBUQUERQUE	Código Pessoa 356278
Logradouro 0369 - RUA ELIAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Bairro 021 - CRISTO REDENTOR	Apto./Sala Ricoo
		Número 02128

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00744501	10	05/12/2013	59,48	0,71	0,00	0,00	59,19	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224501	09	07/11/2013	59,48	4,19	0,00	0,34	64,01	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	08	07/10/2013	59,48	7,20	0,00	0,55	67,23	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	07	06/09/2013	59,48	7,21	0,00	0,64	67,33	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	16	07/08/2013	59,48	7,22	0,00	0,67	67,37	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	05	03/07/2013	59,48	7,24	0,00	0,83	67,55	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	04	07/06/2013	59,48	7,28	0,00	1,16	67,92	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	03	08/05/2013	59,48	7,31	0,00	1,46	68,24	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224509	02	09/04/2013	59,48	7,35	0,00	1,74	68,57	IPTU - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa..:			535,32	55,71	0,00	7,38	598,41		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº do(s) CDA(s) - Pctção	Exercício(s)
2013/01164604	03/03/2013	12/04/13	120,45	19,88	27,73	11,86	179,92	TCP - CDA	2013/119960	2012



Total da Dívida Ativa..... 120,45 15,88 27,79 11,86 175,98

DÍVIDA CONSOLIDADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor Total	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Tipo
2013/00870245	02	01/24/2013	483,61	0,00	30,17	13,26	512,53	0,00	512,53	009.115.544-14	CRISTIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	03	01/26/2013	467,76	0,00	33,54	11,40	502,70	0,00	502,70	009.115.544-14	CRISTIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	04	01/28/2013	471,88	0,00	38,87	9,19	509,99	0,00	509,99	009.115.544-14	CRISTIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	05	01/30/2013	476,19	0,00	34,14	6,81	506,88	0,00	506,88	009.115.544-14	CRISTIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	06	01/08/2013	480,36	0,00	19,40	5,30	495,16	0,00	495,16	009.115.544-14	CRISTIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
Total da Dívida Consolidada.:			2.359,78	0,00	144,15	46,13	2.550,06	0,00	2.550,06			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	598,41	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa	175,98	Dívida Consolidada	2.550,06
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.324,45			

ORR1: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
 ORR2: (F) PARCELAS A CALCULAR.



Inscrição:
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015304 - 4	Localização Cart. Alus. 281.283.0350.0000.000	Faixa 3	Localização Cart. Anterior 07.043.0345.0000.000	Situação do Imóvel Ativo
Logradouro 2581 - RUA OHLANDO PLEIREIRA DE BRITO	Número 00594	Apto./Sala	Bloco	Complemento
Data 02 - CRISTO REDENTOR	Loteamento			CEP 58.070-430
Devolução Cartê (Ano) 2001	Motivo Devolução - Cartê de IPTU Desconhecido	Motivo Devolução - Cartê de Ter.	Ano Geração Cartê(Ultima) Não Postado	Data Devolução Liberação de Cartê

Histórico do Último Benefício:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 854.173.604-06	Nome ITACY PIRES DE ARAUJO	Código Pessoa 282952
Logradouro 0000 - RUA DESCRICAO DESCONHECIDA	Bairro 001 - AGUA FRIA	Apto./Sala
	Bloco	Número 00104

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00224571		06/04/2013	208,21	25,84	0,00	6,72	241,17	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224572		06/04/2013	43,90	5,49	0,00	1,20	50,60	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa...			253,11	31,26	0,00	7,40	291,77		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
2007/01190888		17/03/2007	148,50	26,27	203,62	70,45	448,85	IP TU -	2007/01081-6	2006,
2008/00721752		12/01/2008	152,89	26,27	177,30	66,00	422,46	IP TU -	2008/016778	2007,
2009/00141099		10/01/2009	159,22	26,15	150,42	50,78	394,68	IP TU -	2009/018939	2008,
2010/00130980		10/01/2010	169,26	26,28	124,81	49,71	370,05	IP TU -	2010/017272	2009,
2011/00135817		18/01/2011	176,32	26,17	98,14	41,78	242,39	IP TU -	2011/018017	2010,
2012/00193694		05/01/2012	186,10	26,03	71,69	31,07	314,94	IP TU -	2012/017941	2011,
2013/00257314		03/03/2013	196,25	26,15	45,75	19,53	287,78	IP TU -	2013/024453	2012,
2007/00195254		17/02/2007	31,03	5,49	42,55	14,72	93,79	TCR - CDA	2007/180632	2006,



Inscriçã
 Usuário:
 Página:

200000048905	12/01/2008	31,07	5,49	37,07	15,60	88,33	ICH - CDA	2008/145081	2007
200900410454	11/01/2009	23,50	7,47	31,48	12,29	30,53	TCR - CDA	2009/167149	2008
2010003411254	10/01/2010	35,43	5,50	26,12	10,40	77,45	TCR - CDA	2010/135274	2009
201100345614	10/01/2011	36,83	5,48	20,58	8,76	71,79	ICH - CDA	2011/134293	2010
201202174092	09/01/2012	35,01	5,46	15,02	6,51	68,00	ICH - CDA	2012/146465	2011
201301192413	03/03/2013	41,60	3,48	9,50	4,10	60,78	ICH - CDA	2013/146735	2012
Total da Dívida Ativa.....		1.439,94	221,74	1.054,10	407,88	3.123,85			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	241,17	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	50,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	3.123,65	Dívida Consolidada.....	0,00
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.415,42			

OBSE1 - ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
 OBSE2 - 1ª PARCELAS A CALCULAR.



15

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 18/02/2014 18 horas 17 minutos

Processo: 0001988-88.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Valor da causa : 1000,00

Serie : 07

Autor : MARIA IRENE DA SILVA

Vara : 2A. VARA CIVEL

Juiz : INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQU

romotor: ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que autua
os presentes autos, nesta
data, contendo 15 folhas.

João Pessoa, 07/03/14

A
Analista/técnico(a) Judiciário(a)

CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao
M.M. Dr. Juiz de Direito.

João Pessoa, 07/03/14

A
Analista/técnico(a) Judiciário(a)



16
○

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Cite-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no órgão oficial e, ainda, também por edital com prazo de 30 (trinta) dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados.

Citem-se, outrossim, por mandado, os confinantes.

Em todas as citações constarão as advertências do art.285 do CPC;

Intimem-se por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para manifestarem interesse na causa;

Após, dê-se vistas ao Ministério Público, para os fins de direito.

P.I
João Pessoa, 17/03/2014

Inácio Jário Queiroz de Albuquerque
Juiz de Direito




CERTIDÃO

Certifico, haver nesta data solicitado
o competente mandado. 203

Dou fé.

João Pessoa

24 / 04 / 14


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



FP 2014

Edval

17



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - DONA VERA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 0 Q.223/S.28
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO, OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 25 DE ABRIL DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9922-6 057 25/04/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

0001988820148152001003





República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.

Ao
Exm^o. Sr.
Procurador da Fazenda Municipal
Praça Pedro Américo, 70, Centro - CEP: 58.010-970
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº.0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a **CITAÇÃO** do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo copia da inicial.

Atenciosamente,

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

08/05/14
Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0





República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.

ÀO
EXMº Sr.
Procurador da Fazenda Estadual
Av. Dr. João da Mata, s/n, Jaguaribe – CEP: 58.015-020
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº.0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a CITAÇÃO do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo copia da inicial.

Atenciosamente,

INACIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

08/05/14
Juiz Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0





República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.**

Ao
Exmº. Sr.
Procurador da Fazenda Nacional
Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro - CEP: 58.013-470
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº.0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a CITAÇÃO do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo copia da inicial.

Atenciosamente,

08/05/13
Jaíro Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

INACIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Wandado n.º 004

João Pessoa, 28 de Maio de 2014

Analista Técnico Judiciário



23



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

Ar. 18

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - DONA ANTONIETA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 88
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL (END. AO LADO DA CASA N°.674)
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS.

82

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9017-5 057 06/05/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

[Handwritten scribble]



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, INTIMEI a parte indicada neste mandado, deixando de assinar o mandado em face de ser analfabeto. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de maio de 2014.


Oficial de Justiça
Mat. 468008-1

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

AR
João Pessoa, 05/06/2014
Analista/Técnico Judiciário



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM. RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FAZENDA ESTADUAL

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. DR. JOÃO DA MATA, S/N, JAGUARIBE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

59.015-020

JOÃO PESSOA

PB

PARCEL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Cota de Cientistas

0001988-88.2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Delcilene de Lima Ramos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

12/05/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECIBENTE / OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Mat. 8.478.021-5
Canteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

JG 88910158 8 BR

VRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

ENDEREÇO PARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

“Fórum Des. Mário Moacyr Porto”

Av. João Machado, s/nº – Jaguaribe

João Pessoa – PB

CEP: 58.013-522



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FAZENDA NACIONAL

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. MAXIMILIANO FIGUEIREDO, 404, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

58.013-470

JOÃO PESSOA

PB

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Conta de Contas-p-
0001987-88.2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

12/05/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Isabel Maria de Assis Freire

Nº C
REC

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO
OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0001987-88.2014
Procuradoria da União/PB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS)

JG 88910159 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOURN

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

“Fórum Des. Mário Moacyr Porto”
Av. João Machado, s/nº – Jaguaribe
João Pessoa – PB
CEP: 58.013-522



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

26

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FAZENDA MUNICIPAL

ENDEREÇO / ADRESSE

PRAÇA PARRAMERCO, 70, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

57.010-970

JOÃO PESSOA

PB

PARRA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Cont. da Prefeitura

0001989-PP-2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REC. / N° IDENTIFICATION DU REC. / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

edro Alfranio Madeiros da Silva

8.477.070-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR RETOUR DANS LE VERSO



FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

CÓDIGO DE BARRAS
JG 88910157 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDEREÇO PARA
REGULAGEM

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
 “Fórum Des. Mário Moacyr Porto”
 Av. João Machado, s/nº – Jaguaribe
 João Pessoa – PB
 CEP: 58.013-522



INCLUSAO DE PUBLICACAO 01 / EDITAL DE 24/04/2014

Descricao do Edital Prazo: 20 dias Pagina: 1
COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: &XX DIAS Proc
esso: 19888820148152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara
supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
CITANDO: Cristiane Moraes de Albuquerque, residente em local incerto e
não sabido. FINALIDADE: fica pelo presente edital devidamente citada pa
ra, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 dias, ciente de que dei
xando escoar o prazo sem apresentação da contestação, presumir-se-ão ac
eitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para que não se
alegue ignorancia, é expedido o presente edital, indo publicado na form
a da lei. Cumpra-se. João Pessoa, 24/04/2014. Eu, Inaldo Jose Paiva Neto -
Tec. Judiciario.

+Linhas: N

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA





PRAZO DE DEFERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

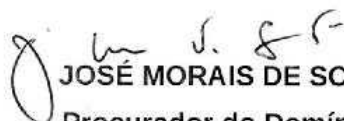
Processo nº 0001988-88.2014.815.2001


O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** movida por **MARIA IRENE DA SILVA**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2014.


JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO
Procurador do Domínio Estadual


Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Assistente Jurídico - PGE

PROTÓCOLO FORUM CIVEL 0001988/2014 13:29 012682 1





Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Aguarde-se o feito, o decurso do prazo das intimações das Fazendas Públicas, fls. 24/26.

Cumpra-se.

JP, 15.07.2014


INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado 005

João Pessoa 26/08/14

[Handwritten Signature]
Analista Técnico Judiciário



AS

PRAZO

30



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

MANDADO 005 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - DONA VERA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 0
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL (END. AO LADO DA CASA N°.674)
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9016-7 057 06/05/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Vera Figueiredo Fernandes Soares
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



VERA FIGUEIREDO I RAMANDES SOARES.



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, citei a parte confinante, Vera Figueiredo Fernandes Soares, nome correto, de todo teor do presente mandado que li e do qual ciente, ficou bem como aceitou contrafé do mandado e cópias da peça inicial, por fim exarou seu ciente no anverso deste.

Dou fé. João Pessoa, 10 de julho de 2014.


JOÃO BATISTA DE SOUSA PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

JUNTADA
Nesta data, foi juntada aos autos

João Pessoa, 16 / 09 / 2014
Assessor Técnico Judiciário





31

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

Prato Doe

EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001
Autor (a): MARIA IRENE DA SILVA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista **inexistir registro do imóvel na Superintendência do Patrimônio da União**, conforme documento em anexo.

PROTÓCOLO FORUM CÍVEL 10/SET/2014 10:41 044195 1

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

FÁBIO LEITE DE FARIAS BRITO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

32

AÇÃO DE USUCAPIÃO

OFÍCIO Nº 280/2014/ AGU/PSU/CGE/SEJUD

AÇÃO Nº 0001988-88.2014.815.2001

INTERESSADO: MARIA IRENE DA SILVA

IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO NA RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO, Nº 674, CRISTO
REDENTOR – JOÃO PESSOA/PB.

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS
– e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIFI- para informar
acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em
epígrafe.

() Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo
Próprio Nacional.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos
cadastros como sendo Próprio Nacional.

15 07 2014

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB
Eduardo Cavalcanti Brito
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens
não operacionais da extinta RFFSA.

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de
Bens não operacionais da extinta RFFSA.

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB
Eduardo Cavalcanti Brito
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIFI, para informar acerca
da natureza do imóvel:

() DE MARINHA () DE MARINHA C/ACRESCIDO () NACIONAL INTERIOR

* NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

19 08 14

Chefe da DIGEP/SPU/PB



CONCLUSÃO

Faço as seguintes conclusões: ao MM. Dr.
Juiz de Direito.

João Pessoa, 16/09/2014

Analista / Técnico(a) Judiciário(a)





Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Dê-se vistas ao MP.

Cumpra-se.

JP, 09.10.2014

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



34
0



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 0001988-88.2014.815.2001

Ação de Usucapião

Promovente: Maria Irene da Silva.

MM JUIZ:

Maria Irene da Silva, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião alegando ser possuidora de boa fé de um imóvel localizado a Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, Cristo Redentor, nesta Capital, composto de um terreno medindo 10,0 (dez) metros de frente e fundos e 30,00 (trinta) metros de ambos os lados, anexando aos autos planta do imóvel e demais documentos de fls. 10/14, pedindo, afinal, a procedência da presente ação.

Analisando o presente feito, requer o Parquet Estadual pela intimação da parte autora para suprir a participação do cônjuge na presente ação por se tratar de litisconsórcio ativo necessário.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2014.


Aristóteles de Santana Ferreira

Promotor de Justiça em substituição





STADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
FORUM DES. "MÁRIO MOACIR PORTO"

35
0

CERTIDÃO - ATO ORDENATÓRIO

Certifico, em cumprimento ao Provimento n. 04/2014, da CGJ/PB, que regulamenta os Atos Ordenatórios, e por ordem do MM. Juiz, nesta data, repasso os autos para intimação do autor, a fim de se manifestar sobre PARECER MINISTERIAL, no prazo de dez dias.

Dou fé.
JP, 18/11/2014

Téc. Judiciário
José Alberto de Albuquerque Neto
Técnico Judiciário
Mat. 469.179-2



CERTIDÃO

Certifico que foi expedida Nota de Foro e despacho sentença nesta data.

João Pereira 27/02/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

Certifico que, que outuei
Gratuidade de Custas, nesta
data, conforme folhas

João Pereira

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

CERTIDÃO

Certifico que a Justiça do
Estado de Mato Grosso do Sul
contendo a
sorteio de

João Pereira 25/02/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA

Nesta data juntada aos autos

João Pereira 19/03/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA – PB

PROCESSO Nº: 0001988-88.2014.815.2001

DEMANDANTE: Maria Irene da Silva

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº. 70, Varadouro, nesta capital-PB, onde recebe as comunicações de estilo vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores municipais infra-assinados, atendendo despacho de fls., **informar**, que:

Através de ofício nº 1322/2014 advindo da Secretaria de Planejamento – SEPLAN (cópia em anexo), **não foi possível localizar o imóvel objeto da ação de usucapião** em epígrafe, motivo pelo qual pugna pela **intimação da Demandante para que junte aos autos documentos capazes de identificar o imóvel**, vez que a Diretoria de Geoprocessamento da SEPLAN, não conseguiu localizá-lo **devido à divergência no número apresentado na inicial**.

Desta forma Excelência, requeremos **dilação de prazo** para apresentação da resposta à intimação, no que diz respeito ao interesse, ou não, do Município no imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, número incerto, bairro Cristo Redentor, nesta capital.

Após a intimação da Demandante, requer **nova vista dos autos** a fim de nos pronunciarmos acerca do interesse no imóvel objeto da ação de usucapião.

Nestes termos,
Aguarda deferimento

João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2014.

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Priscila Coutinho – Adv. Assessora da PROPAT





34

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO



Número Processo: 2014/098980	Setor do Usuário: PROTOCOLO GERAL	Data de Entrada 15/09/2014 14:34:17
Secretaria de Destino: SEPLAN - SEC. DE PLANEJAMENTO		
Setor de Destino: GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN - G.S.		

Assunto:
DIVERSOS

Complemento:
OF. Nº 1647/14 - PEDIDO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO INTERESSE DO MUNICÍPIO SOBRE O IMÓVEL LOC. NA RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO, Nº 674, CRISTO REDENTOR, NESTA CAPITAL.

DADOS DO INTERESSADO

Identificação 990160	Interessado PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Requerente PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Tipo de Interessado INSTITUIÇÕES	
Telefone(1)\Contato(1) X -X	Telefone(2)\Contato(2)	

OUTROS DOCUMENTOS

Empty box for other documents.

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

CONTROLE

Setor	Data	Assinatura





PREFETURA DE
JOÃO PESSOA
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 – VARADOURO – JOÃO PESSOA/PB - CEP.: 58.010-340 FONE: (83) 3214-9788



OFÍCIO nº 1647/2014 – PROGEM

João Pessoa-PB, 11 de Setembro de 2014.

PROTOCOLO GERAL - SEAD

URGENTE

Ilustríssimo Doutor,
RÔMULO POLLARI

RECEBIDO
EM 16/09/2014

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEPLAN
NESTA

Assunto: Pedido de informações acerca do interesse do Município sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, nesta capital.

Senhor Secretário,

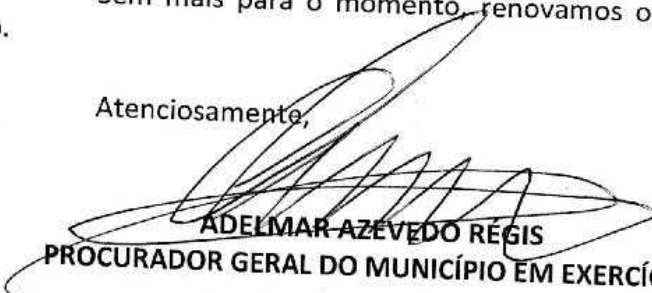
A Procuradoria do Município de João Pessoa foi intimada pelo juízo da 2ª Vara Cível de João Pessoa-PB para se manifestar na **Ação de Usucapião** de nº 0001988-88.2014.815.2001 (cópia da inicial em anexo), movida por **Maria Irene da Silva** (CPF nº 768.266.544-68).

A demandante alega que há mais de 20 (vinte) anos detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com entusiasmo de proprietário, do imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, nesta capital.

Nesse sentido, solicitamos os bons préstimos de V. S^a. para que envie, **em 48 (quarenta e oito) horas**, informações **claras e objetivas** acerca do interesse do Município no imóvel localizado na **Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, João Pessoa-PB**, a fim de respondermos à intimação judicial.

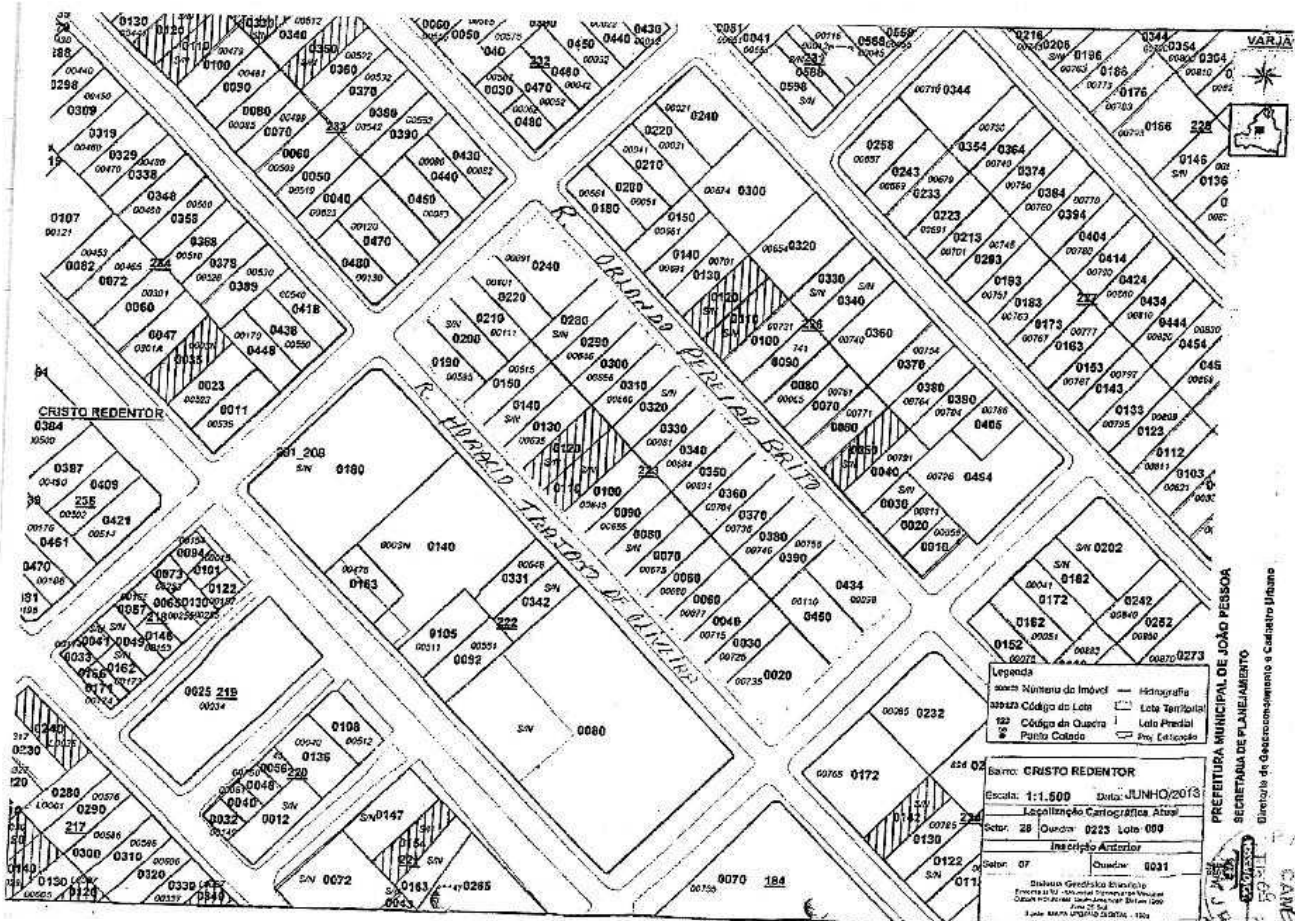
Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Priscila Coutinho / Assessora da PROPAT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Diretoria de Gerenciamento e Cadastro Urbano

Legenda
 - Número do Imóvel - Hidrografia
 - Código do Lote - Lote 701/801
 - Código da Quarta - Lote Presdial
 - Ponto Calado - Pto. Calçados

Barro: CRISTO REDENTOR
 Escala: 1:1.500 Data: JUNHO/2013
 Localização Cartográfica: Atual
 Setor: 28 Ocu: 0225 Lote: 090
 Inscrição Anterior: 0130
 Setor: 07 Ocu: 0031

Divisão Geodésica e Cartográfica
 Rua da Cidadania - João Pessoa - PB
 Caixa Postal 50000-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3212-1000 - Fax: (33) 3212-1001



Inscrição:
Usuário:
Página:

Total da Dívida Ativa..... 120,45 15,88 27,79 11,06 175,96

DÍVIDA CONSOLIDADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corr.	Honorários	Valor Total	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Tipo
2013/00870245	02	01/04/2013	463,61	0,00	28,17	13,55	515,83	0,00	515,83	008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	03	01/08/2013	467,76	0,00	33,54	11,40	512,70	0,00	512,70	008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	04	01/08/2013	471,99	0,00	29,97	9,10	509,99	0,00	509,99	008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	05	01/07/2013	476,13	0,00	24,14	8,81	506,08	0,00	506,08	008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	06	01/09/2013	480,35	0,00	19,42	5,38	505,16	0,00	505,16	008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
Total da Dívida Consolidada.:			2.359,78	0,00	144,15	46,13	2.550,06	0,00	2.550,06			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	598,41	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa	175,98	Dívida Consolidada	2.550,06
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.324,45			

OBS1: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
OBS2: (?) PARCELAS A CALCULAR.



Handwritten signature or initials.

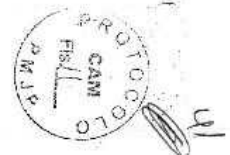
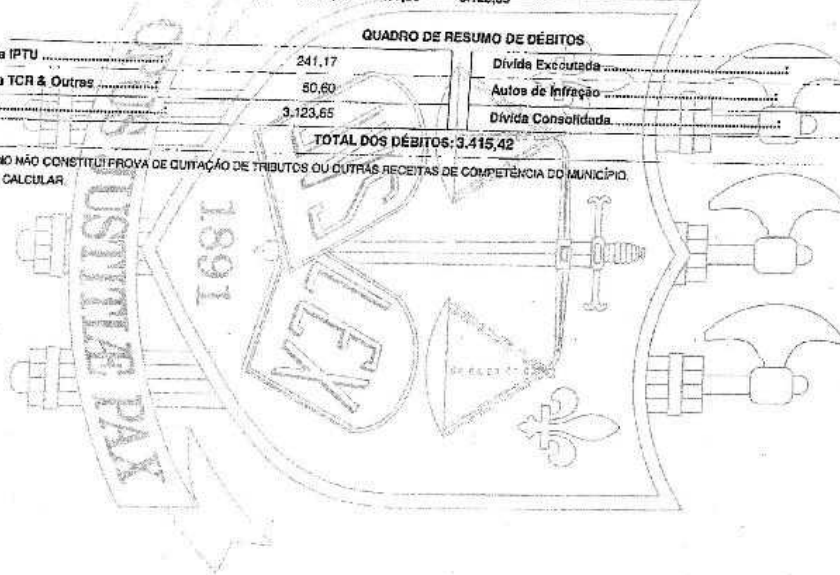


Inscriçã
 Usuário:
 Página:

2008/0040955	12/01/2008	31,97	5,49	37,07	13,80	98,33	TCR - CDA	2008/14581	2007
2009/00410434	11/01/2009	33,30	5,47	31,46	12,29	82,53	TCR - CDA	2009/167142	2008
2010/00341258	10/01/2010	35,43	5,50	25,12	10,49	77,43	TCR - CDA	2010/138274	2009
2011/00344054	18/01/2011	36,83	5,48	20,56	8,75	71,72	TCR - CDA	2011/134053	2010
2012/02174632	05/01/2012	39,01	5,46	15,02	6,51	65,00	TCR - CDA	2012/146456	2011
2013/01180413	03/03/2013	41,60	5,49	9,63	4,10	60,78	TCR - CDA	2013/145775	2012
Total da Dívida Ativa.....		1.439,94	221,74	1.054,10	407,68	3.123,65			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS			
Dívida Administrativa IPTU	241,17	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outros	60,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	3.123,65	Dívida Consolidada	0,00
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.415,42			

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
 OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

Inscrição:
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:52

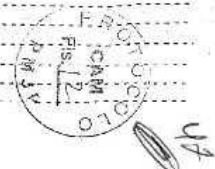
RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL					
Inscrição do Imóvel 015304 - 4	Localização Cart. Atual 28.223.0350.0000.000	Face 3	Localização Cart. Anterior 07.043.0345.0000.000	Situação do Imóvel Ativo	
Logradouro 2581 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Número 00094	Apto./Sala	Bloco	Compartimento	
Bairro 02 - CRISTO REDENTOR	Loteamento			CEP 58.070-430	
Devolução Camê (Ano) 2001	Motivo Devolução - Camê de IPTU Desconhecido	Motivo Devolução - Camê de Tcr	Aut. Geração Camê (Último) Não Postado	Desc. Devolução	Liberação do Camê
Histórico do Último Benefício					

DADOS DO PROPRIETÁRIO					
CPF/CNPJ 154.173.604-05	Nome TACY PIRES DE ARAUJO			Código Pessoa 262952	
Logradouro 0000 - RUA DESCRICAO DESCONHECIDA	Bairro 001 - AGUA FRIA	Apto./Sala	Bloco	Número 90104	

DÍVIDA ADMINISTRATIVA									
Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00224571		06/04/2013	209,21	25,54	0,00	5,12	241,17	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224572		06/04/2013	43,90	5,42	0,00	1,28	50,60	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa...			253,11	31,26	0,00	7,40	291,77		

DÍVIDA ATIVA										
Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº do(s) CDA(s) - Posição	Exercício(s)
2007/01190860		17/02/2007	148,50	26,27	200,02	70,45	449,55	IPTU -	2007/018816	2008
2009/00721752		13/01/2009	102,60	26,27	177,30	66,00	422,45	IPTU -	2009/019778	2007
2008/00141699		10/01/2008	159,22	26,18	150,42	58,78	394,60	IPTU -	2008/010939	2008
2010/00133953		10/01/2010	163,26	26,26	124,51	49,71	370,05	IPTU -	2010/017272	2009
2011/00135817		18/01/2011	176,32	26,17	98,14	41,70	342,39	IPTU -	2011/018017	2010
2012/01936049		06/01/2012	156,13	26,06	71,63	31,07	314,94	IPTU -	2012/017541	2011
2013/00957214		03/03/2013	168,35	25,15	45,75	19,53	289,78	IPTU -	2013/024453	2012
2007/0132654		17/02/2007	31,03	5,49	42,85	14,72	93,79	TCR - CDA	2007/018002	2009





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Planejamento



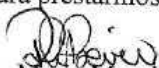
PROCESSO: 2014/098980

JOÃO PESSOA, 16/07/2014

A: DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO/ SEPLAN

SR. KAUÊ ALBUQUERQUE ROLIM

De ordem, para informar se o imóvel que trata o processo é de propriedade particular e/ou situado em área pública destinada a equipamento comunitário, devendo ser anexado ficha cadastral e “overlay”, para prestarmos informações à PROGEM.


Rosângela Maria Moreira Ribeiro
Chefe de Gabinete/SEPLAN





Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot.(Lotm)/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
015188-2	28.260.0307.0000.000	07.040.0311.0000.000	3	Ativo	00009	/	-	CRISTO REDENTOR	LUZIA SALES DA SILVA	14.541,91
015182-3	28.260.0273.0000.000	07.040.0245.0000.000	3	Ativo	00014	/	-	CRISTO REDENTOR	TANIA MARIA DE ANDRADE	3.545,47
015187-1	28.260.0292.0000.000	07.040.0306.0000.000	3	Ativo	00021	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	4.102,69
015186-6	28.260.0289.0000.000	07.040.0301.0000.000	3	Ativo	00022	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.578,41
014781-3	28.257.0040.0000.000	07.027.0035.0000.000	1	Ativo	00023	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE PEREIRA DA SILVA	5.277,08
015185-0	28.260.0288.0000.000	07.040.0297.0000.000	3	Ativo	00023	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	1.933,52
014782-0	28.257.0050.0000.000	07.027.0045.0000.000	1	Ativo	00024	/	-	CRISTO REDENTOR	AURINÉLIA MENEZES DE	5.972,41
015184-0	28.260.0282.0000.000	07.040.0295.0000.000	3	Ativo	00024	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.738,30
217106-5	28.260.0455.0000.000		3	Ativo	00024	/	-	CRISTO REDENTOR	IVONIRIA DI CARVALHO REINOL	5.828,91
014783-4	28.257.0060.0000.001	07.027.0055.0000.001	1	Ativo	00025	/	-	CRISTO REDENTOR	ZACARIAS LUIZ DOS SANTOS	1.367,71
014784-2	28.257.0060.0000.002	07.027.0055.0000.002	1	Ativo	00025	/	-	CRISTO REDENTOR	ZACARIAS LUIZ DOS SANTOS	792,88
015183-1	28.260.0277.0000.000	07.040.0288.0000.000	3	Ativo	00025	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.210,07
014785-0	28.257.0070.0000.000	07.027.0065.0000.000	1	Ativo	00026	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE SABINO DE LIMA	5.022,44
014787-7	28.257.0020.0000.000	07.027.0080.0000.000	1	Ativo	00027	/	-	CRISTO REDENTOR	ALUISIO CAMILO DAS NEVES	11.301,18
014792-5	28.257.0129.0000.000	07.027.0126.0000.000	1	Ativo	00043	/	-	CRISTO REDENTOR	DUARTE LUIZ DE LIMA	9.346,12
217187-2	28.257.0119.0000.001		1	Ativo	00044	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	542,87
217169-4	28.257.0116.0000.002		1	Ativo	00044	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	2.839,72
217170-8	28.257.0119.0000.003		1	Ativo	00044	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	8.646,26
014794-0	28.257.0149.0000.000	07.027.0145.0000.000	1	Ativo	00045	/	-	CRISTO REDENTOR	DAILSON PESSOA DA SILVA	19.644,25
014796-6	28.257.0164.0000.000	07.027.0158.0000.000	1	Ativo	00047	/	-	CRISTO REDENTOR	ORLANDO SOBRAL DA S	5.515,73
014793-4	28.257.0170.0000.000	07.027.0154.0000.000	1	Ativo	00048	/	-	CRISTO REDENTOR	ETELVINA MARIA DA	7.428,27
014798-2	28.257.0177.0000.000	07.027.0170.0000.000	1	Ativo	00049	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA DO SOCORRO BORGES	5.456,66
014799-1	28.257.0183.0000.000	07.027.0177.0000.000	1	Ativo	00050	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE PEREIRA DA SILVA	2.903,65
014793-1	28.257.0139.0000.000	07.027.0135.0000.000	1	Ativo	00059	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	6.512,47
014832-6	28.254.0120.0000.001	07.028.0110.0000.001	1	Ativo	00059	/	-	CRISTO REDENTOR	MIGUEL ROBERTO DA SILVA	6.069,80
014833-4	28.254.0120.0000.002	07.028.0110.0000.002	1	Ativo	00059	/	-	CRISTO REDENTOR	MIGUEL ROBERTO DA SILVA	2.540,09
014903-8	28.226.0080.0000.000	07.030.0075.0000.000	1	Ativo	00065	/	-	CRISTO REDENTOR	PAULO MAURICIO DOS SANTOS	7.115,72
014824-9	28.225.0082.0000.000	07.031.0075.0000.000	1	Ativo	00070	/	-	CRISTO REDENTOR	ZULMIRA NEVES CARREIHA	13.760,71
015191-2	28.260.0335.0000.000	07.040.0340.0000.000	3	Ativo	00070	/	-	CRISTO REDENTOR	HELILEY ANTONIO BARBOSA	40.228,90
015337-1	28.224.0383.0000.001	07.044.0375.0000.001	3	Ativo	00071	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	1.526,14
015338-0	28.224.0383.0000.002	07.044.0375.0000.002	3	Ativo	00071	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	1.950,82
014795-8	28.257.0158.0000.000	07.027.0153.0000.000	1	Ativo	00073	/	-	CRISTO REDENTOR	LÁBIA MARIA DOS SANTOS	603,35
339881-1	28.260.0345.0000.001		3	Ativo	00080	/	00101-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ROBERTO ALMEIDA	11.407,33
339882-0	28.260.0345.0000.002		3	Ativo	00080	/	00102-	CRISTO REDENTOR	MARIA DO SOCORRO DE	2.243,71
339883-8	28.260.0345.0000.003		3	Ativo	00080	/	00103-	CRISTO REDENTOR	BANCO DO BRASIL SA	8.568,71
339884-6	28.260.0345.0000.004		3	Ativo	00080	/	00104-	CRISTO REDENTOR	BANCO DO BRASIL SA	1.277,70





Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face Situação	Nº Imóvel	Lot.(Lotm)/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
015302-8	28.223.0330.0000.000	07.043.0255.0000.000	3 Ativo	00081	/		CRISTO REDENTOR	FERNANDO DE LACERDA	18.941,59
015261-7	28.233.0290.0000.000	07.043.0255.0000.000	3 Ativo	00084	/		CRISTO REDENTOR	ZIZITO BERNARDINO DE SENA	57.836,73
334121-6	28.260.0355.0000.001		3 Ativo	00090	/	00101	CRISTO REDENTOR	ADAILTON CORREIA DOS	7.635,99
334122-4	28.260.0355.0000.002		3 Ativo	00090	/	00102	CRISTO REDENTOR	MAÍCIA TOMAZ DA SILVA	7.635,99
334123-2	28.260.0355.0000.003		3 Ativo	00090	/	00103	CRISTO REDENTOR	FLAVIANO BEZERRA DA SILVA	7.635,99
015307-4	28.138.0251.0000.002	07.047.0245.0000.000	3 Ativo	00091	/		CRISTO REDENTOR	CLIDENOR SOARES DA SILVA	19.718,02
015360-5	28.146.0322.0000.000	07.046.0255.0000.000	3 Ativo	00095	/		CRISTO REDENTOR	ODILON ALVES DE SOUZA	2.697,27
015196-3	28.260.0375.0000.000	07.040.0380.0000.000	3 Ativo	00110	/		CRISTO REDENTOR	ADELINO TARGINO LOPES DA	12.197,51
015197-1	28.260.0375.0000.001	07.040.0400.0000.000	3 Ativo	00111	/		CRISTO REDENTOR	MAURICIO R NASCIMENTO	13.628,74
015198-5	28.260.0375.0000.000	07.040.0380.0000.000	3 Ativo	00122	/		CRISTO REDENTOR	CAMILO SOBRINHA DUARTE	13.503,41
015199-8	28.260.0416.0000.000	07.040.0420.0000.000	3 Ativo	00136	/		CRISTO REDENTOR	JOSE LIMA DE CARVALHO	12.950,38
015200-1	28.260.0445.0000.000	07.040.0450.0000.000	3 Ativo	00190	/		CRISTO REDENTOR	ODETE DA SILVA OLIVEIRA	10.495,11
015201-3	28.260.0435.0000.000	07.040.0440.0000.000	3 Ativo	00194	/		CRISTO REDENTOR	PETRONIO ANISIO DA SILVA	14.590,21
015200-5	28.260.0425.0000.000	07.040.0430.0000.000	3 Ativo	00200	/		CRISTO REDENTOR	MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA	29.275,91
015227-7	28.253.0270.0000.000	07.041.0282.0000.000	3 Ativo	00260	/		CRISTO REDENTOR	JOSÉ DA SILVA MARQUES	18.495,68
015228-5	28.253.0280.0000.000	07.041.0275.0000.000	3 Ativo	00270	/		CRISTO REDENTOR	SILVIRINO SIMÕES DE PONTES	7.442,70
015229-3	28.253.0290.0000.000	07.041.0285.0000.000	3 Ativo	00280	/		CRISTO REDENTOR	WILSON FELICIANO DA CUNHA	21.913,43
014834-2	28.254.0120.0000.003	07.028.0110.0000.003	1 Ativo	00285	/		CRISTO REDENTOR	INALDO LEITE DA SILVA	13.993,16
217405-7	28.253.0310.0000.001		3 Ativo	00290	/		CRISTO REDENTOR	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	3.080,56
217407-3	28.253.0310.0000.002		3 Ativo	00290	/		CRISTO REDENTOR	CICERO LEITE PEREIRA	11.244,07
217408-1	28.253.0310.0000.003		3 Ativo	00290	/		CRISTO REDENTOR	CICERO LEITE PEREIRA	5.797,71
014836-9	28.254.0140.0000.000	07.028.0135.0000.000	1 Ativo	00295	/		CRISTO REDENTOR	CICERO LEITE PEREIRA	7.863,34
015232-3	28.253.0320.0000.000	07.041.0315.0000.000	3 Ativo	00310	/		CRISTO REDENTOR	MARIANO FERNANDES DA	8.473,84
015233-0	28.253.0330.0000.000	07.041.0325.0000.000	3 Ativo	00320	/		CRISTO REDENTOR	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA	20.804,47
015234-0	28.253.0340.0000.000	07.041.0335.0000.000	3 Ativo	00330	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS ALMIR DE FARIAS	16.203,66
015235-8	28.253.0350.0000.000	07.041.0345.0000.000	3 Ativo	00340	/		CRISTO REDENTOR	MARIA APARECIDA DE JARA	12.151,57
014839-0	28.254.0000.0000.000	07.028.0085.0000.000	1 Ativo	00345	/		CRISTO REDENTOR	IZAUL VIEIRA LOPES	45.854,87
015236-6	28.253.0360.0000.000	07.041.0355.0000.000	3 Ativo	00350	/		CRISTO REDENTOR	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	18.051,80
014828-8	28.254.0070.0000.000	07.028.0065.0000.000	1 Ativo	00355	/		CRISTO REDENTOR	EUNICE LAURENTINO DA SILVA	15.867,77
015237-4	28.253.0370.0000.000	07.041.0365.0000.000	3 Ativo	00360	/		CRISTO REDENTOR	JOSE NUNES FELINTO	5.080,75
014827-0	28.254.0095.0000.000	07.028.0090.0000.000	1 Ativo	00365	/		CRISTO REDENTOR	MARIA DO CARMO	8.400,15
015238-2	28.253.0380.0000.000	07.041.0375.0000.000	3 Ativo	00370	/		CRISTO REDENTOR	GERLANIA DE FATIMA PEREIRA	20.242,05
014826-1	28.254.0060.0000.000	07.028.0055.0000.000	1 Ativo	00375	/		CRISTO REDENTOR	IVANILDO VIDAL DE PAIVA	24.710,07
015239-1	28.253.0390.0000.000	07.041.0385.0000.000	3 Ativo	00380	/		CRISTO REDENTOR	VALDO LOURENÇO FALCÃO	12.723,39
014824-5	28.254.0040.0000.000	07.028.0035.0000.000	1 Ativo	00395	/		CRISTO REDENTOR	IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA	7.969,81
							CRISTO REDENTOR	MARGARIDA DA ROCHA DUZ	24.151,88



58





Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot(Lotm)/Qua	Complimento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
015200-9	28.233.0280.0000.000	07.042.0275.0000.000	3	Ativo	00462	/	-	CRISTO REDENTOR	NAIDA MARQUES MACENA	21.447,43
015202-5	28.233.0300.0000.000	07.042.0295.0000.000	3	Ativo	00462	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE HOSIA DOS SANTOS	13.517,86
014569-5	28.232.0120.0000.000	07.029.0115.0000.000	1	Ativo	00491	/	-	CRISTO REDENTOR	WALDEMAR LUIZ RAMOS	33.307,83
014868-7	28.232.0110.0000.000	07.029.0105.0000.000	1	Ativo	00501	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE EDSON DE SOUTO	83.194,70
015200-8	28.233.0340.0000.000	07.042.0305.0000.000	3	Ativo	00612	/	-	CRISTO REDENTOR	GENIVALDO FAUSTO DE	21.384,50
014867-8	28.232.0100.0000.000	07.029.0095.0000.000	1	Ativo	00521	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSEFA M DE J BRITO SOUZA	11.905,22
015208-4	28.233.0360.0000.000	07.042.0355.0000.000	3	Ativo	00622	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE VETISSIMO DA SILVA	35.455,52
014066-1	28.232.0090.0000.000	07.029.0085.0000.000	1	Ativo	00531	/	-	CRISTO REDENTOR	FRANCISCO NUNES DE LIMA	9.597,57
015209-2	28.233.0370.0000.000	07.042.0365.0000.000	3	Ativo	00532	/	-	CRISTO REDENTOR	MANOEL RICARDO COMES	39.468,31
014865-2	28.232.0080.0000.000	07.029.0075.0000.000	1	Ativo	00541	/	-	CRISTO REDENTOR	SUELI HENRIQUES GAMA	8.119,17
015270-6	28.233.0380.0000.000	07.042.0375.0000.000	3	Ativo	00542	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ERISVALDO DE	27.180,97
014864-4	28.232.0070.0000.000	07.029.0065.0000.000	1	Ativo	00549	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE FRANCISCO VIEGAS	24.435,57
015271-4	28.233.0390.0000.000	07.042.0385.0000.000	3	Ativo	00552	/	-	CRISTO REDENTOR	EDILSON RAMALHO FIDELIS	27.090,63
014863-6	28.232.0060.0000.000	07.029.0055.0000.000	1	Ativo	00555	/	-	CRISTO REDENTOR	SEVERINO S DE PONTES	14.024,85
014862-8	28.232.0050.0000.000	07.029.0045.0000.000	1	Ativo	00555	/	-	CRISTO REDENTOR	FERNANDO ANTONIO TELES DE	22.505,79
014861-0	28.232.0040.0000.000	07.029.0035.0000.000	1	Ativo	00575	/	-	CRISTO REDENTOR	GENESIO JOSE DA SILVA	19.856,50
188293-7	28.232.0030.0000.000	07.029.0024.0000.000	1	Ativo	00587	/	-	CRISTO REDENTOR	M DAS DORES MACHADO	15.688,58
015293-6	28.233.0290.0000.000	07.043.0285.0000.000	3	Ativo	00646	/	-	CRISTO REDENTOR	EDNALVA SILVA DO	17.314,14
015299-4	28.223.0300.0000.000	07.043.0295.0000.000	3	Ativo	00656	/	-	CRISTO REDENTOR	MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA	27.387,54
014911-0	28.226.0180.0000.000	07.030.0185.0000.000	1	Ativo	00681	/	-	CRISTO REDENTOR	FRANCISCA PEREIRA	27.973,30
015301-1	28.223.0310.0000.000	07.043.0305.0000.000	3	Ativo	00666	/	-	CRISTO REDENTOR	MARCILIO SOUTO SOARES	22.688,91
014910-1	28.226.0150.0000.000	07.030.0145.0000.000	1	Ativo	00681	/	-	CRISTO REDENTOR	JOÃO EUDES DUTRA	13.009,76
015303-6	28.223.0340.0000.000	07.043.0335.0000.000	3	Ativo	00664	/	-	CRISTO REDENTOR	CRISTIANE MORAIS DE	82.897,09
014909-8	28.226.0140.0000.000	07.030.0135.0000.000	1	Ativo	00681	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA JOSE LIMA DE FARIAS	16.596,72
015304-4	28.223.0350.0000.000	07.043.0345.0000.000	3	Ativo	00694	/	-	CRISTO REDENTOR	ITACY PIRES DE ARAUJO	21.916,88
014906-0	28.226.0130.0000.000	07.030.0125.0000.000	1	Ativo	00701	/	-	CRISTO REDENTOR	CLAUDETE PEREIRA DA	25.508,55
015305-2	28.223.0360.0000.000	07.043.0355.0000.000	3	Ativo	00704	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE FERNANDES FILHO	18.734,42
014905-5	28.226.0120.0000.000	07.030.0095.0000.000	1	Ativo	00721	/	-	CRISTO REDENTOR	ARNALDO FURTADO DE	41.898,39
015306-1	28.223.0370.0000.000	07.043.0365.0000.000	3	Ativo	00736	/	-	CRISTO REDENTOR	ISABEL CRISTINA ARAUJO	18.129,52
015307-8	28.223.0380.0000.000	07.043.0375.0000.000	3	Ativo	00748	/	-	CRISTO REDENTOR	LUIZ BEZERRA DE LIMA	20.641,82
015308-7	28.223.0390.0000.000	07.043.0385.0000.000	3	Ativo	00766	/	-	CRISTO REDENTOR	ARMANDO DE HOLANDA	35.261,74
014902-1	28.226.0070.0000.000	07.030.0065.0000.000	1	Ativo	00781	/	-	CRISTO REDENTOR	EDINE DUTRA DE MELO	17.358,78
014901-2	28.226.0060.0000.000	07.030.0055.0000.000	1	Ativo	00771	/	-	CRISTO REDENTOR	LAYOISLEN LAURINDO DE	26.031,35
014899-7	28.225.0040.0000.000	07.030.0035.0000.000	1	Ativo	00791	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE MARIA BARBOSA DE	19.637,20
170741-8	28.226.0030.0000.000	07.030.0015.0000.000	1	Ativo	00811	/	-	CRISTO REDENTOR	MANOEL SOARES DUARTE	21.905,73
014837-3	28.225.0110.0000.000	07.031.0105.0000.000	1	Ativo	00882	/	-	CRISTO REDENTOR	CLOVIS ALMEIDA DE O FILHO	26.371,96



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 4 / 16
Usuário: jrunos
Data/Hora: 18/09/2014 17:45:05

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face Situação	Nº Imóvel	Lot./Lote(m)/Cus	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
014996-5	28.225.0102.0000.000	07.031.0095.0000.000	1 Ativo	00893	/	/	CRISTO REDENTOR	MANOEL FRANCISCO DE BRITO	28.574,03
015329-1	28.224.0293.0000.000	07.044.0255.0000.000	3 Ativo	00900	/	/	CRISTO REDENTOR	ANTONIO JOSE BARBOSA	16.284,71
015330-0	28.224.0303.0000.000	07.044.0295.0000.000	3 Ativo	00906	/	/	CRISTO REDENTOR	JOAO COELHO DE LEMOS	41.107,14
015330-3	28.224.0313.0000.000	07.044.0305.0000.000	3 Ativo	00912	/	/	CRISTO REDENTOR	GODOFREDO DE SOUZA	23.366,54
014933-1	28.225.0071.0000.000	07.031.0365.0000.000	1 Ativo	00913	/	/	CRISTO REDENTOR	ADALTO ANTUNES PECLAT	8.562,26
014932-2	28.225.0060.0000.000	07.031.0055.0000.000	1 Ativo	00929	/	/	CRISTO REDENTOR	JOSIVALTER ALVES DA SILVA	20.008,67
015331-1	28.224.0323.0000.000	07.044.0315.0000.000	3 Ativo	00924	/	/	CRISTO REDENTOR	JOSE RILVANDRO SILVA	25.600,81
015332-0	28.224.0333.0000.000	07.044.0325.0000.000	3 Ativo	00932	/	/	CRISTO REDENTOR	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	26.946,70
014931-4	28.225.0049.0000.000	07.031.0045.0000.000	1 Ativo	00933	/	/	CRISTO REDENTOR	FRANKLIN CARNIPIO FERREIRA	23.136,41
015333-8	28.224.0343.0000.000	07.044.0335.0000.000	3 Ativo	00942	/	/	CRISTO REDENTOR	RINALDO RODRIGUES DA	28.211,24
014030-6	28.225.0026.0000.000	07.031.0036.0000.000	1 Ativo	00943	/	/	CRISTO REDENTOR	SILVIO SOARES DE LIMA	23.131,15
015334-5	28.224.0353.0000.000	07.044.0345.0000.000	3 Ativo	00950	/	/	CRISTO REDENTOR	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	21.620,51
014929-2	28.225.0028.0000.000	07.031.0025.0000.000	1 Ativo	00953	/	/	CRISTO REDENTOR	DIVALDO PEREIRA SILVA	24.210,79
015335-4	28.224.0363.0000.000	07.044.0355.0000.000	3 Ativo	00960	/	/	CRISTO REDENTOR	JOAQUIM MOREIRA DE	12.603,02
014982-0	28.145.0141.0000.000	07.033.0136.0000.000	1 Ativo	01005	/	/	CRISTO REDENTOR	AMELIA CONCALVES COSTA	13.003,84
218751-1	28.145.0189.0000.000		1 Ativo	01031	/	/	CRISTO REDENTOR	MARIA LENIRA DO NASCIMENTO	12.240,96
014985-3	28.145.0183.0000.000	07.033.0176.0000.000	1 Ativo	01041	/	/	CRISTO REDENTOR	JOSELETO DE CASTRO NEVES	25.875,88
014984-5	28.145.0151.0000.000	07.033.0165.0000.000	1 Ativo	01055	/	/	CRISTO REDENTOR	MARCOLINO CONSTRUCOES	44.928,14
014983-7	28.145.0151.0000.000	07.033.0145.0000.000	1 Ativo	01075	/	/	CRISTO REDENTOR	FRANCISCO GOMES DE	30.519,80
015362-1	28.146.0343.0000.000	07.045.0255.0000.000	3 Ativo	01090	/	/	CRISTO REDENTOR	GENARO TEODOSIO DA SILVA	20.214,84
014981-1	28.145.0130.0000.000	07.033.0125.0000.000	1 Ativo	01085	/	/	CRISTO REDENTOR	GERALDO DE CASTRO PESSOA	19.246,15
015363-0	28.146.0354.0000.000	07.046.0265.0000.000	3 Ativo	01104	/	/	CRISTO REDENTOR	ANTONIO DELSANY DE	26.726,31
015361-5	28.146.0365.0000.000	07.046.0275.0000.000	3 Ativo	01114	/	/	CRISTO REDENTOR	ANTONIO CARLOS RAMALHO	26.727,71
014972-2	28.146.0100.0000.000	07.033.0095.0000.000	1 Ativo	01121	/	/	CRISTO REDENTOR	SEVERINO BASTOS DA SILVA	3.771,99
014978-1	28.145.0100.0000.000	07.033.0085.0000.000	1 Ativo	01122	/	/	CRISTO REDENTOR	SEVERINO BASTOS DA SILVA	3.851,11
015365-5	28.146.0376.0000.000	07.046.0285.0000.000	3 Ativo	01124	/	/	CRISTO REDENTOR	GILVAN MANGUEIRA DE LIMA	20.545,67
015366-4	28.146.0386.0000.000	07.046.0295.0000.000	3 Ativo	01134	/	/	CRISTO REDENTOR	FRED VASCONCELOS COELHO	22.866,29
270816-6	28.146.0390.0000.000	07.033.0085.0000.000	1 Ativo	01137	/	/	CRISTO REDENTOR	FLAVIO JUNIOR CARLOS NUNES	35.530,65
015367-2	28.146.0395.0000.000	07.046.0305.0000.000	3 Ativo	01140	/	/	CRISTO REDENTOR	SILVIO SOARES DA SILVEIRA	21.457,81
014974-8	28.146.0080.0000.000	07.033.0075.0000.000	1 Ativo	01141	/	/	CRISTO REDENTOR	MARCIO JOSE CRUZ CABRAL	21.998,05
014973-0	28.145.0070.0000.000	07.033.0065.0000.000	1 Ativo	01151	/	/	CRISTO REDENTOR	ADISSSENY DE CARVALHO	17.068,46
015368-1	28.146.0406.0000.000	07.046.0315.0000.000	3 Ativo	01154	/	/	CRISTO REDENTOR	LEOPOLDO MARQUES D	27.664,31
014972-1	28.145.0060.0000.000	07.033.0055.0000.000	1 Ativo	01181	/	/	CRISTO REDENTOR	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	24.814,70
015369-9	28.146.0416.0000.000	07.046.0325.0000.000	3 Ativo	01164	/	/	CRISTO REDENTOR	NEWTON DE CASTRO ALVES	25.322,34
014971-3	28.146.0050.0000.000	07.033.0045.0000.000	1 Ativo	01171	/	/	CRISTO REDENTOR	FATIMA MARIA DE A ATHAYDE	24.737,18
015370-2	28.146.0425.0000.000	07.046.0335.0000.000	3 Ativo	01174	/	/	CRISTO REDENTOR	OSIAS GOMES COUTINHO FILHO	24.816,39





Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot./Loteim/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
014970-5	28.145.0010.0000.000	07.035.0035.0000.000	1	Ativo	01101	/		CRISTO REDENTOR	NAILDE VIEIRA LEITE	31.800,00
015371-1	28.146.0436.0000.000	07.046.0345.0000.000	3	Ativo	01104	/		CRISTO REDENTOR	MATEUS DA COSTA	24.817,87
015399-1	28.138.0271.0000.000	07.047.0265.0000.000	5	Ativo	01190	/		CRISTO REDENTOR	JOAO CARLOS DIAS FERREIRA	31.122,44
015372-9	28.146.0451.0000.000	07.046.0355.0000.000	3	Ativo	01194	/		CRISTO REDENTOR	GILVAN PAIVA	21.761,81
015013-4	28.139.0151.0000.000	07.034.0145.0000.000	1	Ativo	01199	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MINERVINO CABRAL	25.004,57
015409-8	28.138.0281.0000.000	07.047.0275.0000.000	3	Ativo	01200	/		CRISTO REDENTOR	OSMAR ELIAS DA SILVA	37.679,55
015373-7	28.146.0466.0000.000	07.046.0375.0000.000	3	Ativo	01206	/		CRISTO REDENTOR	FRANCISCO SALL S PESSOA	19.259,01
015012-6	28.139.0141.0000.000	07.034.0135.0000.000	1	Ativo	01208	/		CRISTO REDENTOR	GILBERTO FERREIRA NUNES	29.215,17
015401-8	28.138.0291.0000.000	07.047.0285.0000.000	3	Ativo	01210	/		CRISTO REDENTOR	CLAUCIA HELANE DA FONSECA	24.399,32
015402-4	28.138.0301.0000.000	07.047.0295.0000.000	3	Ativo	01220	/		CRISTO REDENTOR	IZIDRO ALVES NETO	18.322,13
015403-2	28.138.0311.0000.000	07.047.0305.0000.000	3	Ativo	01230	/		CRISTO REDENTOR	JOSE NILTON CARVALHO DE	22.758,25
015009-6	28.139.0110.0000.000	07.034.0105.0000.000	1	Ativo	01239	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	17.448,23
015404-1	28.138.0321.0000.000	07.047.0315.0000.000	3	Ativo	01240	/		CRISTO REDENTOR	AILDA ALVES DE ALMEIDA	18.867,32
015405-9	28.138.0325.0000.000	07.047.0325.0000.000	3	Ativo	01250	/		CRISTO REDENTOR	MARINEIDE ALVES HAMOS	26.760,53
015407-5	28.138.0351.0000.000	07.047.0345.0000.000	5	Ativo	01270	/		CRISTO REDENTOR	JOAO BATISTA DA ROCHA	26.291,00
015008-8	28.139.0101.0000.000	07.034.0085.0000.000	1	Ativo	01271	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	21.740,10
015408-3	28.138.0361.0000.000	07.047.0355.0000.000	3	Ativo	01280	/		CRISTO REDENTOR	ROSEVELT RIBEIRO GARCIA	25.293,17
015409-1	28.138.0371.0000.000	07.047.0365.0000.000	3	Ativo	01290	/		CRISTO REDENTOR	RITA LOPES FERREIRA DE	33.535,32
015410-6	28.138.0381.0000.000	07.047.0375.0000.000	3	Ativo	01300	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	20.851,16
015007-0	28.139.0040.0000.000	07.034.0038.0000.000	1	Ativo	01301	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	27.750,49
015411-3	28.138.0391.0000.000	07.047.0385.0000.000	3	Ativo	01310	/		CRISTO REDENTOR	SADI HAMOS FERREIRA	19.618,54
015011-3	28.139.0131.0000.000	07.034.0125.0000.000	1	Ativo	0240	/		CRISTO REDENTOR	ALUIZIO ALBERTO DA SILVA	15.602,81
014835-1	28.254.0130.0000.000	07.028.0125.0000.000	1	Ativo	0305	/		CRISTO REDENTOR	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	26.666,10
015226-9	28.253.0255.0000.000	07.041.0247.0000.000	3	Ativo	240	/		CRISTO REDENTOR	DALEMBERT LIMEIRA DE FARIAS	26.803,00
014904-7	28.226.0090.0000.000	07.030.0085.0000.000	1	Ativo	741	/		CRISTO REDENTOR	GILVANE SANTOS DE LIRA	19.999,02
015377-3	28.224.0290.0000.000	07.044.0270.0000.000	3	Ativo	890	/		CRISTO REDENTOR	LEVANDJO JOSE BARBOSA	51.856,81
014984-5	28.145.0204.0000.000	07.019.0009.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.219,03
014789-3	28.257.0100.0000.000	07.027.0095.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	790,74
014793-7	28.257.0108.0000.000	07.027.0105.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	DESCONHECIDO	711,00
014800-6	28.257.0189.0000.001	07.027.0187.0000.001	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JUSTINO DA COSTA	3.557,25
014801-6	28.257.0189.0000.002	07.027.0187.0000.002	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JUSTINO DA COSTA	6.420,09
014825-3	28.254.0050.0000.000	07.028.0045.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	TEREZA ACACIA CRUZ	1.315,53
014829-6	28.254.0050.0000.000	07.028.0075.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JOBSON FERREIRA	1.218,53
014931-8	28.254.0100.0000.000	07.028.0095.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	M & E CONSTRUÇÕES LTDA	1.218,53
014937-7	28.254.0150.0000.000	07.028.0145.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOELMA MOURA RODRIGUES	1.318,53
014870-9	28.232.0130.0000.000	07.029.0125.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARIO FERREIRA DE SANTANA	22.192,25





Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot.(Lotm)/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
014671-7	28.229.0140.0000.000	07.029.0135.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	21.507,06
014972-5	28.229.0150.0000.000	07.029.0145.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARIO FERREIRA DE SANTANA	20.836,45
014900-4	28.228.0050.0000.000	07.030.0045.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ALBERTO CESAR TOSCANO DE	2.109,58
014906-3	28.228.0110.0000.000	07.030.0105.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE CARLOS EZAQUIEL	2.109,58
014907-1	28.228.0120.0000.000	07.030.0115.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE CARLOS EZAQUIEL	2.109,58
014928-4	28.228.0017.0000.000	07.031.0016.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ELOGIO MARIA DA SILVA	5.447,58
014955-7	28.225.0089.0000.000	07.031.0085.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE LUCIANO DA SILVA	5.531,37
014978-9	28.145.0110.0000.000	07.033.0105.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARIA ALVES DINIZ	12.041,64
014980-2	28.145.0120.0000.000	07.033.0115.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	SALTEI CAMARA DA SILVA	2.637,27
015010-0	28.139.0121.0000.000	07.034.0115.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	11.796,71
015189-1	28.223.0317.0000.000	07.040.0320.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	DOMINGOS MENDONÇA NETO	798,64
015190-1	28.223.0320.0000.000	07.040.0320.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	DOMINGOS MENDONÇA NETO	711,66
015104-7	28.223.0320.0000.000	07.040.0320.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	BIASILINO ALVES DA	830,27
015263-3	28.223.0310.0000.000	07.042.0305.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PEDRO BARBOSA DE BRITO	1.318,53
015284-1	28.223.0320.0000.000	07.042.0315.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PEDRO BARBOSA DE BRITO	1.318,53
015265-0	28.223.0320.0000.000	07.042.0325.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	RADI RAMOS PEREIRA	1.318,53
015267-6	28.223.0320.0000.000	07.042.0345.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	NAILDA BOTELHO LUNA	1.318,53
015297-5	28.223.0320.0000.000	07.043.0275.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARIA GORETH DE ARAUJO	25.570,04
015301-0	28.223.0320.0000.000	07.043.0315.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	HENRIQUE CAETANO ALVES DE	11.813,95
015306-2	28.224.0379.0000.000	07.044.0365.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	2.109,58
015361-3	28.148.0332.0000.000	07.048.0245.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ODILON ALVES DE SOUZA	2.637,27
015398-2	28.138.0341.0000.000	07.047.0255.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARDONIO LIMA	29.786,01
015405-7	28.138.0341.0000.000	07.047.0335.0000.000	3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARINEIDE ALVES RAMOS	2.637,27
209110-4	28.228.0090.0000.000	07.030.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	11.392,01
210695-0	28.146.0319.0000.000		3	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MORTENCIA MONTEIRO	31.119,00
215766-2	28.145.0290.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.219,63
217190-1	28.257.0090.0000.001		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	5.349,75
217182-7	28.257.0090.0000.002		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	4.804,26
217184-3	28.257.0090.0000.003		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	4.830,16

Total de Incrições: 209

3.631.160,04



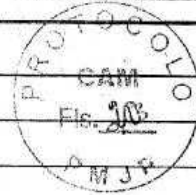
Handwritten signature or initials



P. M. J. P.
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO
Nº

A(e)	<i>Garibaldi</i>
SEPROG	<i>15/3/01</i>
SERV.	INT.



À Chefia de Gabinete,

Informamos que o número indicado no processo não foi encontrado na relação de imóveis cadastrados na Rua Orlando Pereira de Brito.

Atenciosamente,
17/09/04

Jordana Coimbra
Jordana Coimbra Nunes
Chefe da Divisão de Informações Urbanas
Mat: 61.759-8/SEPLAN





PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

51
0

OFÍCIO Nº 1322/2014 - GS/SEPLAN

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município em Exercício

Senhor Procurador,

Informamos a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento da solicitação do Ofício 1647/2014-PROGEM, que trata de Ação de Usucapião Extraordinário de nº 0001988-88.2014.815.2001, uma vez que não foi possível localizar o imóvel de nº 674, na Rua Orlando Pereira de Brito, no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, conforme Relação de Imóveis por Logradouro (fls. 14-19), fornecida pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro desta Secretaria.

Atenciosamente,


RÔMULO SOARES POLARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777 - 4º ANDAR • ÁGUA FRIA • JOÃO PESSOA
PARAIBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • FONE/FAX: 83. 3218.9215/3218-9294
www.joaopessoa.pb.gov.br

PROC. Nº 2014/098980





PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

57
2ª VIA

OFÍCIO Nº 1322/2014 - GS/SEPLAN

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município em Exercício

Senhor Procurador,

Informamos a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento da solicitação do Ofício 1647/2014-PROGEM, que trata de Ação de Usucapião Extraordinário de nº 0001988-88.2014.815.2001, uma vez que não foi possível localizar o imóvel de nº 674, na Rua Orlando Pereira de Brito, no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, conforme Relação de Imóveis por Logradouro (fls. 14-19), fornecida pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro desta Secretaria.

Atenciosamente,


RÔMULO SOARES POLARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777 - 4º ANDAR • ÁGUA FRIA • JOÃO PESSOA
PARAÍBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • FONE/FAX: 83. 3218.9215/3218-9294

www.joaopessoa.pb.gov.br

PROC. Nº 2014/098980

Proc.



CONCLUSÃO

Faço as conclusões referentes ao
M.M. Dr. Juiz de Direito.

João Pessoa

19/03/2015

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



53
8



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014

Vistos.

Concedo a dilação de prazo, por mais 30 dias, requerido pela Fazenda Municipal, para as suas necessárias providências.

Comunique-se, pessoalmente, ao Exmo. Procurador Geral do Município (fl.36), desta decisão.

Cumpra-se.

JP, 14.04.2015

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

1



CERTIDÃO

Certifico, haver nesta data solicitado

o competente mandado 006

Dou fé.

João Pessoa, 01 / 02 / 15

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado

006

João Pessoa, 23 / 07 / 20 15.

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



21

54
8



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 006 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereço: R ORLANDO HEIREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereço:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDEREÇO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESEPAÇO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPAÇO JUDICIAL

OUTRO - PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL
ENDEREÇO - PC PEDRO AMERICO 70
BAIRRO - VARADOURO CEP -
CONCEDO A DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 DIA, REQUERIDO PELA FAZENDA MUNICIPAL, PARA SUAS NECESSARIAS PROVIDENCIAS.COMUNIQUE-SE, PESSOALMENTE, AO EXMO. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DESTA DECISÃO

LOCAL: FORUM DES. MARIO MACIAR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 02 DE JULHO DE 2015.

Robson de Araújo Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9205-6 050 02/07/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

MRO
Moriqne Rodrigues Gonçalves Monteiro
Procuradora do Município de João Pessoa
Tel. 76.868-0 / OAB - PB 14769




js/07/2015



CERTIDÃO

Certifico que me dirigi ao endereço indicado no presente mandado e ali INTIMEI a Prefeitura Municipal de João Pessoa, na pessoa da procuradora, Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, a qual exarou seu ciente, aceitou a contrafé e peça anexa. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 21 de julho de 2015.


Karine Farias de Lacerda
Oficial de Justiça - Mat. 473.436-0

JUNTADA

Neste dia 23 de outubro de 2015

Petição

João Pessoa, 23 de 10 de 2015



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809062203370000000016031019
Número do documento: 1809062203370000000016031019





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DE JOÃO PESSOA.**

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001


DEMANDANTE: Maria Irene da Silva .

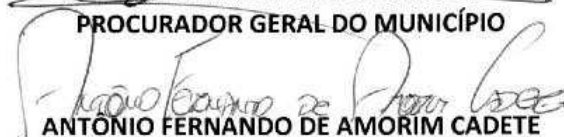
DEMANDADO: Possíveis interessados.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta capital, onde recebe as comunicações de estilos, vem à presença de Vossa Excelência por intermédio de seus advogados e Procurador Municipal, infrafirmado, procuração *ex lege*, atendendo despacho de fls., **relatar que, não temos interesse no imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, quadra 0223, setor 28, Loteamento Cidade Jardim Cristo Redentor, Bairro Cristo Redentor, nesta capital**, haja vista que o mesmo não está inserido em área pública, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da Seplan.

Nestes termos,
Aguardamos prosseguimento.

João Pessoa-PB, 12 de Agosto de 2015.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Késsya Alves/PROPAT



COMPROVAÇÃO

Faço de fé que os autos do AMM. Dig.
estão de acordo.

Julio Passos, 13 / 10 / 2015

Assinatura: Julio Passos



Proc. nº 0001988-88.2014.815.2001

56

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para, em 48 (quarenta e oito) horas, suprir a participação do cônjuge na presente ação, tendo em vista que não houve manifestação em cumprimento ao despacho de fls. 35.

Cumpra-se.

João Pessoa, 04/02/2016.


INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Delcilene Ramos

João Pessoa, 01 / 04 / 16

[Assinatura]
Analista/Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º. VARA CIVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB.

58

9

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001.

MARIA IRENA DA SILVA, já devidamente qualificado na exordial, vem respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, "data vênia", vem a presença de Vossa Excelência, com o fulcro do art. 941 e SS e do 275 -1, ambos do CPC., em resposta ao **R. DESPACHO DE V.Exa, REQUERENDO A TRANSPARÊNCIA NOS CONFINANTES FLS.**, através dos fundamentos que adiante passa a expor, contra possíveis interessados, já devidamente qualificado na inicial e vêm através dos fatos doravante delineados em epígrafe, expor e requerer, e o faz nos seguintes termos:



SINOPSE FÁTICA E DO PEDIDO.

Ocorre, Eminente Magistrado, a petionaria, pessoa com idade avançada e que por diversos motivos tem pressa para legalizar o seu imóvel, aditando que tem dificuldades financeira, e são os motivos que quer deixar a sua posse que é a única, sem problemas para a sua prole.

Vale frisar MM. Juiz(a), em resposta ao r. despacho de fls., na qual solicita falar, correlato os confinante, afirma que em outrora houve o escopo, e como obviamente é do seu conhecimento, já foram citados, União, Estado e Município, e o confinante, confrontante, Istoé, do outro lado da Rua: são dois terrenos sem dono, do lado direito e do lado esquerdo já foram citados e nos fundos, igualmente que na frente.

Outrossim, coloca o imóvel a sua disposição para fazer a VISTORIA IN LOCO, art. 440 do CPC, como prova da posse e que esta construindo paulatinamente por o mesmo período e por mais de 20 (vinte) anos, assim suprindo o art. 941 e SS do CPC.

Por derradeiro, vale frisa Insigne Magistrado, o imóvel é uma moradia de baixo valor comercial e a petionaria quer ser a possibilidade da isenção de custas no Cartório do Registro de Imóvel, por o processo já se encontra praticamente no seu término e são os motivos da suplicante ter certeza da regularização do imóvel antes do seu óbito, se tornando um bom exemplo a aos seus dependentes, tudo em uma marcante e imorredoura homenagem ao direito e a JUSTIÇA.

- REQUERIMENTO

ANTE AO EXPOSTO, digne-se Vossa Excelência, requerer:

- provimento da presente, com a r. decisão favorável e o Registro do Referido imóvel.
- a vistoria IN LOCO, art. 440 do CPC.
- o Registro Imobiliário gratuito ou parcialmente.



Termos que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 1ª de abril de 2015.

José Firmino de Freitas Neto OAB/5524/PB.

OAB/5524/PB

Associação dos Advogados da Paraíba

Associação dos Advogados da Paraíba


Associação dos Advogados da Paraíba



CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM. Dr.
Juiz de Direito.

João Pessoa, 01 / 09 / 20 16



Advogado / Técnico(a) Judiciário(a)





60
A

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Dê-se vistas ao MP.

Cumpra-se.

JP 07.06.2016

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE AOLBUQUERQUE
Juiz de Direito



REMESSA

Mostrar data, tempo remanescente e hora de envio ao

Ministerio Publico

Data Process 30/06/2016


Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04





MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 0001988-88.2014.815.2001

Ação de Usucapião

Promovente: Maria Irene da Silva.

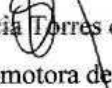
MM JUIZ:

Maria Irene da Silva, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião alegando ser possuidora de boa fé de um imóvel localizado a Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, Cristo Redentor, nesta Capital, composto de um terreno medindo 10,0 (dez) metros de frente e fundos e 30,00 (trinta) metros de ambos os lados, anexando aos autos planta do imóvel e demais documentos de fls. 10/14, pedindo, afinal, a procedência da presente ação.

Analisando o presente feito, foi determinada anteriormente a intimação da parte autora para suprir a participação do cônjuge na presente ação por se tratar de litisconsórcio ativo necessário, não se obtendo sucesso.

Diante de todo exposto, requer o Parquet a intimação pessoal da parte autora para cumprimento do despacho de fls. 56, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, conforme determina o art. 485, III do Código de Processo Civil bem como a juntada da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

João Pessoa, 15 de Julho de 2016.


Ana Lúcia Torres de Oliveira
Promotora de Justiça





CONCLUSÃO

Feito os autos conclusos ao MM. Sr.
Juiz de Direito

João Pessoa, 20, 07^{ma} 16

Analisa / Técnica (Assinatura)





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Intime-se, pessoalmente, o autor, para, em 05 dias úteis, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda, nos termos do art. 485, §1º do NCPC.

Cumpra-se.

JP, 22.07.2016

Delcilene de Lima Ramos
Juiz(a) de Direito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

CARTA DE INTIMAÇÃO – C/AR MP
JOÃO PESSOA, 16/08/2016

AÇÃO: Usucapião Extraordinário
PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001


AUTOR: MARIA IRENE DA SILVA, residente na Rua Orlando Pereira de Brito, 674, Cristo Redentor, João Pessoa/PB – CEP: 58.070-430.


REU: TERCEROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Intimação da parte promovente para dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda.

DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, o autor, para, em 05 (cinco) dias úteis, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda, nos termos do art.485, §1º do NCPC.

Atenciosamente,


INALDO JOSÉ PAIVA NETO
Tec. Judiciário


Jauro Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0
17/08/16



JUNTADA
Nesta data, faço juntada aos autos

João Pessoa
Analista Judiciário

JUNTADA
Nesta data, faço juntada aos autos

Peticão
João Pessoa, 27/09/2016
Magistram
Analista / Técnico(a) Judiciário(a)



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARIA IRENE DA SILVA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO, 674, CRUZES, PEDREIRA

CEP / CODE POSTAL

58-070-430

CIDADE / LOCALITÉ

JOÃO PESSOA

UF

PAÍS / PAYS

PB

BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Conta de Salários

0001988-88.2014.815.2001

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Irene de Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

01/09/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

IRENE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1485141 PB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB.

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001.

MARIA IRENE DA SILVA, já devidamente qualificado na inicial brasileiro, casado, vem respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, "data vênia", vem em resposta ao respeitável despacho de V.Exa, REQUERER O ANDAMENTO DO FEITO, inserir nos autos o confinante por traz e vêm através dos fatos doravante delineados e alusivos as alegações constantes, expor e requerer e o faz nos seguintes termos:

SINOPSE FÁTICA E DO PEDIDO.

A petionaria reside no referido imóvel, com os seus netos e parentes há mais de duas décadas e a novidade é a alteração do confinante por os fundos, foi construído um condomínio residencial e esta em fase de acabamento, são os motivos de ainda não existir responsável e para a maior segurança na sua r. decisão a vistoria IN LOCO.

- REQUERIMENTO

ANTE AO EXPOSTO, digne-se Vossa Excelência, requerer:

O confinante por os fundos, citação do Síndico do Residencial Rio Siena, Rua: Orácio Trajano de Oliveira nº 641, Cristo Redentor, N/Capital.

A vistoria IN LOCO, para maior segurança na r. decisão.



66
mg

~~Termo~~ em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 30 julho de 2 016.



José Firmino de Freitas Neto OAB/5424/PB



CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos ao MM
Juiz de Direito.

João Pessoa,

27/09/16


Analista / Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

64

Processo nº 0001988-88.2014.8.15.2001

DESPACHO

Cite-se o confinante, com o endereço indicado às fls. 65.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 06/03/2017.

JUIZ GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO
2ª Vara Cível da Capital

DATA

Nesta data, recebi os presentes autos do MM.
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.
João Pessoa, 06/03/2017.

Analista / Técnico Judiciário



68

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0001988-88.2014.815.2001

MANDADO nº 007 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado 007

Ass. Pessoa 02/06/18

Assistente Técnico Judiciário



13/3

8

69



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 007 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMOVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - RESIDENCIAL RIO SIENA
ENDERECO - R ORACIO TRAJANO DE OLIVEIRA 641
BAIRRO - CRISTO CEP -
CITACAO DO CONFINANTE SINDICO DO RESIDENCIAL RIO SIENA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUERENDO OFERECER CONTESTACAO PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS ANEXO COPIA DA INICIAL,

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 09 DE MARCO DE 2017.

SAMUEL DE LENÇOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9037-3 057 09/03/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



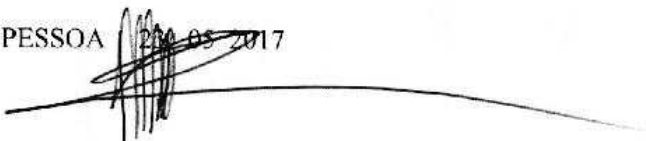
Maria Ielusi Campos
Flávia Soares de Lima



CERTIDÃO

CERTIFICO que me dirigi ao mencionado endereço que consta no presente mandado e la
chegando DEI INTEIRO CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO DOU FÉ

JOÃO PESSOA 2009 05 2017

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned over the printed text 'JOÃO PESSOA' and the date '2009 05 2017'.

40

CERTIDÃO

Certifico, haver decorrido o prazo legal, sem oferecimento de contestação pelo confinante;

dou fé.

JP, 16/08/2017

José Alberto de A. Melo
Téc. Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível.

JP, 16/08/2017

José Alberto de A. Melo
Téc. Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

41

Processo nº 0001988-88.2014.8.15.2001

DESPACHO

Intime a parte autora para cumprimento do despacho de
fls. 56, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito,
conforme artigo 485, inciso III do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias.

P. I.

João Pessoa/PB, 7 de fevereiro de 2018.

JUIZ GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO
2ª Vara Cível da Capital



SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0001988-88.2014.815.2001

MANDADO nº 008 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



JUNTADA

Mostra de ass. feita junta de ass. feitas

11/09/2018
João Ramos
Arquiteto / Técnico (Arquiteto)





ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 008 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.


COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OBS. INTIMACAO DA AUTORA A FIM DE COMPARECER AO CARTORIO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 56 SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.


SAMUEL DE LENÇOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9284-1 057 27/02/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Maria Irene da Silva
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

14/03 2018
9 8820 5897

